



Of. Gab. 623/2019

Guaíba, 25 de setembro de 2019.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 098/2019** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 403/2019**, apresentado pelo vereador: **João Collares**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **Conforme amplamente divulgado na imprensa local e nas Redes Sociais, a Prefeitura Municipal de Guaíba iniciou projeto de arborização ao longo cidade plantando pela cidade diversas paineiras, que conforme informações do Executivo Municipal esta aquisição trata-se de um processo sem ônus ao erário. No entanto, na realidade como falado em plenário pelo Líder do Governo na Câmara de Vereadores, as referidas árvores foram adquiridas como forma de compensação ambiental para contribuintes autuados e/ou que iniciarão novos empreendimento em Guaíba. Em face ao exposto ao breve relato e primando pelo princípio da transparência pergunto: 1.Quantidade de paineiras e outro tipo de árvores recebidas como forma de compensação ambiental no período que compreende de 2017 até 30/06/2019? 2.Relação de fornecedores que entregaram o montante de árvores que compuseram o montante da primeira pergunta? 3.Cópias dos documentos fiscais do total recebido de árvores por Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) como compensação ambiental?**

Agradecendo ao nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

A SMAMA informa que recebeu, conforme Lei Municipal nº 1.730/2002, aproximadamente 1.500 (mil e quinhentas) mudas de diversas espécies nativas, no período citado. Ademais, não há uma lista de fornecedores, em vista de que é de livre escolha do requerente o modo como ele irá fornecer as mudas devidas ao Município.

Ainda, os documentos solicitados se encontram à disposição para consulta na Diretoria de Licenciamento Ambiental.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº.
Verº. Antonio Arilene Pereira
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

REQ 403/2019 - AUTORIA: Ver. Dr. João Collares
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 012203 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1B388BE4B809977FA8FED3B7FA552D00

